



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Comitê Gestor Local das Bolsas CAPES/REUNI**

**UFMG**

**EDITAL Nº 022/2012-CGLB-REUNI**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO REUNI – 2012**

O Comitê Gestor Local das Bolsas CAPES/REUNI do ICB (CGLB-REUNI-ICB) divulga o processo seletivo para bolsista junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética da Universidade Federal de Minas Gerais, a ser realizado segundo as cláusulas que se seguem:

**1. Número de vagas e início da vigência:** será selecionado 1 bolsista de mestrado, dentre alunos regularmente matriculados na PG em Genética, para atuar a partir de 01/06/2012. O processo seletivo terá validade de um semestre.

**2. Valor da bolsa e complementação:** a bolsa de mestrado tem o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pagos ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de vigência; há, ainda, o repasse de complementação financeira de 25%, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pagos ao bolsista pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG.

**3. Exigências do Edital para o candidato:**

- a) ser aluno de Mestrado da PG em Genética.
- b) aceitar atuar no ensino de Graduação no Departamento de Biologia Geral, na área indicada na seleção, por no mínimo 6 (seis) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais, sob a responsabilidade do professor tutor;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do REUNI e ao Programa de Pós-Graduação;
- d) comprometer-se a participar das atividades de formação pedagógica oferecidas pela PROGRAD;
- e) não acumular outra bolsa de qualquer natureza, exceto tutoria de educação a distância;
- f) não ter vínculo empregatício, exceto nas situações preconizadas pela CAPES e com anuência do MEC.

**4. Áreas para atividade didática:** O candidato aprovado para bolsista REUNI poderá ser alocado a atuar em um máximo de três disciplinas, na área de Genética e Evolução para os seguintes cursos: Biomedicina, Farmácia (BIG 028); Enfermagem, Medicina, Odontologia, Veterinária (BIG 601); Ciência da Nutrição (BIG 018), Engenharia Ambiental (BIG 049); Musicologia, Fonoaudiologia ou Fisioterapia (BIG 148) e Ciências Socioambientais (BIG 056). O bolsista desenvolverá atividades teóricas e/ou práticas de acordo com o Plano de Trabalho que será elaborado em conjunto com o Tutor designado pelo Departamento de Biologia Geral.

**5. Inscrições:** As inscrições serão recebidas entre os dias 10/05/2012 e 17/05/2012, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, na Secretaria da PG em Genética, bloco L3 do ICB, UFMG, à Avenida Antonio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG.

**6. Documentos para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição, disponível na Secretaria da PG em Genética;
- b) Três cópias impressas do *curriculum vitae*, atualizado e em formato da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Anuência e carta de recomendação do orientador, explicitando as potencialidades e capacidades do aluno no campo da didática no nível de Graduação.

**7. Seleção dos candidatos:** A seleção será realizada no **dia 18 de maio de 2012**, nas dependências do Departamento de Biologia Geral do ICB, UFMG. O processo seletivo abrangerá duas etapas: **1ª etapa: Prova didática**, composta por uma exposição oral de 20 minutos de uma aula a nível de Graduação, sobre tema incluído em uma das áreas indicadas no item 4, de livre escolha do candidato, na qual será avaliado o conhecimento técnico e, especialmente, a habilidade didática do candidato; **2ª etapa: Entrevista, em seguida da aula e incluindo a análise do *curriculum vitae*.**

**8. Banca Examinadora:** A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores, como titulares: Eduardo Tarazona Santos, Ana Lucia Brunialti e Maria Raquel Carvalho. Suplentes: Professora Adriana Abalén, Prof. Gustavo Kuhn, Profa. Vilma Lopes.

**9. Resultado Final e Implementação das Bolsas:** A nota final de cada candidato será divulgada em ordem decrescente. Em caso de empate, será privilegiado o candidato com maior tempo no programa. **O resultado será publicado na Secretaria da PG em Genética no dia 21/05/2012. A bolsa disponível será distribuída entre os alunos já matriculados no Mestrado em Genética, seguindo a ordem de classificação final deste processo de seleção.** Para implementação das bolsas em junho de 2012, é necessária a apresentação dos seguintes documentos, até as 16 horas do dia 24/05/2012: Cadastro de Bolsista; Termo de Compromisso, com firma reconhecida em Cartório; Termo de Complementação da Bolsa; Plano de Trabalho. É garantida a interposição de recurso, em até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados, os quais serão julgados pelo CGLB-REUNI-ICB.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2012.

Dra. Elizabeth Spangler Andrade Moreira  
Presidente do Comitê Gestor Local das Bolsas CAPES/REUNI do ICB